



DECRETO N. 1006/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PUBLICADO

NO MURAL

Data: 03/01/17 Ass. _____

“REVOGA CONCESSÃO DE VANTAGENS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO as portarias 829, 830, 831, 832 833, 834, 845, 846, 847, e 850 de 2016, concedendo licença prêmio a servidores que especifica; as portarias 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, e 854 de 2016 que concederam elevação de nível aos servidores que especificam; a portaria 844/2016 que concede gratificação de nível superior de 25% aos servidores que especificam e a portaria 834/2016 que concede adicional por tempo de serviço na razão de 5% aos servidores que especificam;

CONSIDERANDO a vedação expressa prevista na Lei 9.504/97, em seu art. 73, V, que veda a concessão de vantagens a servidores em ano de eleição, no período compreendido entre três meses antes do pleito até a posse dos eleitos;

CONSIDERANDO a inexistência de estudo de impacto orçamentário nem mesmo comprovação de previsão orçamentária para concessão de aumento de gastos com servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a forma como se deu a cessão é *contra legem*, violando o Princípio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, podendo, portanto, ser revogada por decreto;

CONSIDERANDO ainda que a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal expressamente permite que **"A administração pode anular seus próprios atos,**



quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos a apreciação judicial":

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REVOGADAS** as portarias 829, 830, 831, 832, 833, 834, 845, 846, 847, e 850 de 2016, concedendo licença prêmio a servidores que especifica; as portarias 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, e 854 de 2016 que concederam elevação de nível aos servidores que especificam; a portaria 844/2016 que concede gratificação de nível superior de 25% aos servidores que especificam e a portaria 834/2016 que concede adicional por tempo de serviço na razão de 5% aos servidores que especificam.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal e/ou Recursos Humanos proceder às comunicações e anotações devidas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA, 03 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.


Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal

PUBLICADO

NO MURAL

()

Data: 03 de 01 de 2017

Nota: Este Decreto n. 001/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).